



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.683 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019,
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 161/2019

Concede a Medalha de Mérito Comendador
Soares ao Doutor Diogo Facciolli.

Autor: Vereador Fernando Bernardes Carvalho – FERNANDINHO DO MOQUETÁ

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma
em Pergaminho, ao Doutor **Diogo Facciolli**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 17.09.2019 – HORA H